



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



Fls.: 47
8

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3583/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pela justificativa dos preços, tendo em vista que a empresa apresentou proposta com valor compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico da Comissão de Contratação**, o qual conclui que a Dispensa de Licitação encontra-se em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico**, que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos necessários à contratação;

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, nos seguintes termos:

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, junto ao fisco federal, bem como consultoria aos departamentos de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, quanto às normas tributárias e administrativas, em cumprimento às prerrogativas do E-Social, EFDReinf, DCTFWeb, Folha de Pagamento e Sicap/AP.

Contratada:

WC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 59.042.909/0001-55, com sede na Av. Praião, S/Nº, Qd. 62, Lt. 03, Bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO, CEP 77.368-000.

Prazo de Vigência:

12 (doze) meses.

Valor Total:

R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as atualizações promovidas pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



Fis.º

78
y

**SÃO SALVADOR
DO TOCANTINS**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato dele decorrente, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique disponível ao público em sítio eletrônico oficial.

São Salvador do Tocantins/TO, 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Andre Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal